



Prefeitura Municipal de Capanema



LEI Nº 1157/2007, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a inclusão de novas Ações ao Plano Plurianual (Lei nº 1032/2005) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1135/2007).

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir nos anexos do Plano Plurianual (Lei nº 1032/2005) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1135/2007), as seguintes Ações:

Programa: 1201 Jovem do Futuro-Ensino Fundamental				
Código /Tipo	Descrição da Ação	Produto	Meta /Unidade	Valor
122 / P	Reforma do Prédio da Casa Familiar Rural	Reforma	484,50 m2	1.900,00
107 / P	Reforma da Estufa da Apae	Reforma	240,00 m2	1.000,00
121 / A	Manutenção da Apae	Manutenção das Ações	112 Alunos Atendidos	48.800,00

Programa: 1301 Cultura em Ação				
Código /Tipo	Descrição da Ação	Produto	Meta /Unidade	Valor
137 / P	Equipamentos/Construção Casa do Artesão	Construção	200,00 m2	3.000,00
		Equipamentos	54 Equipam.	1.000,00

Programa: 1202 Jovem do Futuro – Educação Infantil				
Código /Tipo	Descrição da Ação	Produto	Meta /Unidade	Valor
120 / P	Construção do Centro Municipal de Ed. Infantil Pingo de Gente	Construção	690,00 m2	13.000,00
123 / P	Ampliação da Escola de Educação Infantil Sonho Meu	Ampliação	139,56 m2	20.000,00



Prefeitura Municipal de Capanema



Programa: 2001 Empreendedores do Campo				
Código /Tipo	Descrição da Ação	Produto	Meta /Unidade	Valor
212 / P	Incentivo as Associações de Agricultores	Equipamentos	14 Equipam.	10.000,00

Programa: 2301 Roteiro Turístico Doce Iguassu				
Código /Tipo	Descrição da Ação	Produto	Meta /Unidade	Valor
232 / P	Construção do Mercado Municipal e Posto de Informações	Construção	985,00 m2	23.000,00
233 / A	Atividade do Depto de Turismo	Manutenção das Ações	Não mensurável	43.000,00

Programa: 0801 Viver com Dignidade				
Código /Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta /Valor
035 / P	Construção do Centro Comunitário da Linha Jacaré	Construção	250,00 m2	20.000,00
036 / P	Construção do Centro Comunitário da Linha Gaúcha	Construção	250,00 m2	20.000,00

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições dos anexos do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de dezembro de 2007.


Milton Kafer
Prefeito Municipal


Luiz Ornelio Weissheimer
Secretário de Administração